	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 30/07/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reunião da CGPRES e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 15h às 16h:25

Participantes:

Eduardo Augusto Leopoldino Santana – Juiz de Direito indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente

Pedro Vítor Costa Santos Rebouças - servidor representante da Corregedoria-Geral da Justiça, na qualidade de suplente

Gersonara Vieira Santana Haack - servidora representante da Corregedoria das Comarcas do Interior

Alberto Abreu Vieira - servidor eleito, representante da área Administrativa

Mardey Machado Pereira - servidor representante do SINTAJ

Marcelo Zacarias Silva - servidor convidado, lotado na COJE

Tarcísio Jesus dos Santos - servidor convidado, lotado na COREC

Julia Duarte Di Tullio - servidora designada para prestar apoio direto às reuniões

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 30 dias do mês de julho de 2025, às 15h, reuniram-se, na sala de reuniões da Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES), e na plataforma Microsoft *Teams*, os participantes previamente elencados, realizando-se reunião ordinária da Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT.

A reunião foi iniciada e presidida pelo Dr. **Eduardo Leopoldino**, que, após a abertura dos trabalhos, passou a palavra à servidora **Julia Duarte** que apresentou a pauta do dia: : (1) aprimoramento do formulário eletrônico de relatório semestral de produtividade; (2) articulação com servidor representante da COJE (Coordenação dos Juizados Especiais) para acesso aos dados de produtividade do sistema Projudi; e (3) deliberações sobre campos específicos do formulário, incluindo identificação de cargo/carreira, gênero, dados do período de teletrabalho e percepção do gestor sobre o regime.

Registrou-se a presença do servidor **Marcelo Zacarias Silva**, representando a COJE, convidado pela Comissão para contribuir com informações sobre os sistemas de produtividade utilizados nos Juizados Especiais, especialmente o Projudi e o PJe, complementando as conversas já realizadas com o pessoal da SETIM e da SEPLAN.


1. ACESSO AOS DADOS DE PRODUTIVIDADE – PROJUDI E PJE

Julia explicou que a Comissão está construindo um formulário padronizado de relatório semestral de produtividade e que, para além desse instrumento, busca também fontes de dados sistêmicos como suporte suplementar à análise. Nesse contexto, **Marcelo** apresentou como são obtidos os dados de produtividade nos sistemas utilizados pelos Juizados Especiais:

Projudi: o sistema permite a extração de relatórios de produtividade por servidor, com a relação de movimentações registradas no período. A consulta pode ser feita individualmente por CPF ou matrícula, listando todos os atos praticados pelo servidor em determinado intervalo de tempo. A coordenação já realiza essa extração periodicamente para os secretários, com publicação mensal dos resultados no projeto gerencial.

PJe: o sistema é utilizado pelas varas de Fazenda Pública dos Juizados Especiais e permite consulta por CPF. Marcelo informou que encaminha as informações de produtividade para as unidades em formato PDF e Excel, com a relação dos processos movimentados. Alertou para uma inconsistência: o sistema pode contabilizar a movimentação como se tivesse sido realizada em outra unidade, caso o processo esteja redistribuído, gerando distorção na contagem.

Justiça Comum: na Justiça Comum (não Juizado), o controle é mais limitado. O máximo que os sistemas

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 30/07/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reunião da CGPRES e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 15h às 16h:25

oferecem é a listagem de documentos assinados pelo servidor, sem um registro sistêmico completo das movimentações, diferentemente do Projudi, que registra cada ato por código de movimentação.

Foi mencionado que há um projeto em andamento intitulado de **Núcleo de Ciência de Dados**, composto pelos servidores: **Rodrigo, Melissa e Gilmar**, para desenvolvimento de um **BI (Business Intelligence)** de produtividade de servidores integrando Projudi e PJe, com previsão de que os próprios servidores possam acessar seus dados.

Enquanto esse sistema não está disponível, **Marcelo Zacarias** comprometeu-se a colaborar com a Comissão no envio dos dados disponíveis via e-mail, com indicação do CPF ou matrícula dos servidores em teletrabalho.

Quanto à unidade administrativa (COJE), **Marcelo** informou que não possui um padrão de aferição de produtividade equivalente ao dos Juizados Especiais. Ficou registrado que, para unidades administrativas, a mensuração de produtividade ainda não conta com parâmetro definido no âmbito do Tribunal, o que constitui, por si só, uma resposta relevante à Presidência. Ele extrai do GEFRE o espelho de ponto, aferindo a relação de dias úteis do mês, e mensurar de maneira mais assertiva a fiel produtividade, para isso, ele fez uma automação para puxar o pdf do espelho de ponto e saber os dias úteis trabalhados.

Deliberou-se que a Comissão encaminhará à COJE, com cópia a **Marcelo** e à servidora **Larissa Bahia Katsivalis** (COJE), e-mail formal solicitando a base de dados de produtividade dos servidores em teletrabalho, identificados por CPF, com periodicidade mensal.

2. REVISÃO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RELATÓRIO SEMESTRAL

A maior parte da reunião foi dedicada à revisão detalhada do formulário eletrônico de relatório semestral, em desenvolvimento pelos membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho (CGT) e encaminhado à produção pela AxéLab (SETIM).

No curso dos trabalhos, os membros presentes procederam à análise minuciosa do instrumento, debatendo e deliberando acerca dos seguintes campos e aspectos:

2.1 Dados individuais dos servidores em teletrabalho

Confirmou-se que, além do nome e da matrícula do servidor, o formulário passará a incluir o campo **CPF**, a fim de permitir o cruzamento dos dados de produtividade extraídos dos sistemas Projudi e PJe por parte da Comissão.


Com relação ao campo "cargo ocupado", deliberou-se pela sua substituição pelo campo "carreira", com opções padronizadas: "Analista Judiciário" e "Técnico Judiciário". Essa simplificação visa uniformizar o preenchimento, evitar divergências interpretativas dos usuários e possibilitar a geração de filtros e relatórios por nível (médio e superior), conforme demandas da Presidência e da Comissão.

Quanto ao campo de **gênero**, deliberou-se pela sua exclusão do formulário neste primeiro momento, tendo em vista que a Comissão reconheceu não ter maturidade institucional suficiente para tratar adequadamente de todas as categorias de identidade de gênero com a precisão e o respeito necessários. Ficou registrado que o tema poderá ser retomado futuramente, com suporte de especialistas ou de comissão dedicada, caso seja necessário para fins de pesquisa.

2.2 Período de teletrabalho

Debateu-se a forma de identificar o período de teletrabalho de cada servidor no formulário. Deliberou-se que o campo deverá conter a data de início e a data de encerramento do teletrabalho vigente, com a seguinte redação orientativa: "*conforme período deferido*". A data de início corresponderá à data de publicação da decisão de deferimento no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), e não à data do pedido ou do requerimento.

Em casos de renovação, a data de início do período vigente corresponderá ao dia seguinte ao encerramento do teletrabalho anterior. Ficou registrada a necessidade de que essa orientação seja comunicada

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 30/07/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reunião da CGPRES e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 15h às 16h:25

claramente aos gestores, preferencialmente por meio de texto explicativo no próprio campo do formulário. Identificou-se problema técnico relacionado à quantidade de renovações: ao preencher os dados de um servidor e avançar para o próximo, o sistema estaria voltando ao servidor anterior. **Pedro** registrou o ponto para correção na próxima versão do sistema.

2.3 Modalidade de teletrabalho

O campo de regime de teletrabalho (integral ou parcial) foi confirmado como necessário. O campo de "quantidade de renovações" foi objeto de debate: concluiu-se que a informação tem utilidade limitada quando o gestor é substituto e não tem histórico com o servidor, sendo mais relevante saber se o servidor está atualmente em renovação ou em período inicial. Deliberou-se que esse campo será mantido como opcional, e sua utilidade será reavaliada nas próximas versões do formulário.

2.4 Avaliação individual do servidor pelo gestor

O formulário contemplará seção de avaliação individual, na qual o gestor deverá se manifestar sobre cada servidor em teletrabalho, com base em quatro dimensões:

Desempenho: avaliação da qualidade e quantidade das entregas do servidor no período;

Disponibilidade: avaliação da acessibilidade e responsividade do servidor durante o período de teletrabalho;

Adaptação: percepção do gestor sobre a capacidade de adaptação do servidor ao regime remoto;

Impacto na qualidade de vida: percepção do gestor sobre os efeitos do teletrabalho na vida do servidor.

2.5 Percepção do gestor sobre o regime de teletrabalho

Deliberou-se pela inclusão de seção específica para que o gestor expresse sua percepção geral sobre o regime de teletrabalho na unidade, distinta da avaliação individual de cada servidor. Essa seção deverá conter:

Campo de satisfação/percepção: com a redação "Defina a sua percepção sobre o regime de teletrabalho nos últimos 6 meses", seguida de escala de avaliação (ex.: muito satisfeito, satisfeito, insatisfeito, muito insatisfeito);

Campo de dificuldades: "Descreva as dificuldades encontradas na gestão do teletrabalho no período";

Campo de fatores de impacto: "Descreva os fatores relevantes que interferiram nos resultados da unidade alcançados sob o regime de teletrabalho nos últimos 6 meses, inclusive no que concerne ao incremento de produtividade";


Campo de sugestões de melhoria: espaço aberto para propostas do gestor quanto ao aprimoramento do regime ou da resolução vigente.

Ficou acordado que essa seção será claramente identificada como "Percepção do Gestor sobre o Regime de Teletrabalho", de modo a diferenciá-la da seção de avaliação individual dos servidores e evitar confusão no preenchimento.

Discutiu-se ainda a pertinência de incluir campo sobre se o gestor é a favor ou contra o regime de teletrabalho. Deliberou-se que a informação tem relevância para a Comissão, pois permite identificar o percentual de gestores favoráveis ao instituto, subsidiando análises institucionais. O campo será inserido na seção de percepção do gestor, com opções objetivas (sim/não), com linguagem que deixe claro que a manifestação se refere ao regime em geral, e não ao servidor avaliado individualmente.

2.6 Carta de apresentação do formulário

Julia destacou a necessidade de incluir uma carta/texto introdutório antes do início do preenchimento do relatório, seguindo o modelo adotado pelo CNJ em seu formulário de relatório semestral. Esse texto deverá

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 30/07/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reunião da CGPRES e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 15h às 16h:25

orientar o gestor sobre o propósito do instrumento, a forma de preenchimento e os conceitos relevantes. A elaboração dessa carta ficará a cargo da Comissão para a próxima versão do formulário.

3. SAÍDA DE MEMBRO DA COMISSÃO

Foi informado que o servidor Tiago Pascoal dos Santos, representante do SINTAJ, deixou o grupo de comunicação da Comissão. Ficou registrada a necessidade de o SINTAJ indicar substituto para a representação na CGT, o que será comunicado à entidade.

CONSIDERAÇÕES E DELIBERAÇÕES FINAIS

Acesso a dados de produtividade (Projudi/PJe): a Comissão encaminhará e-mail formal à COJE solicitando dados de produtividade dos servidores em teletrabalho identificados por CPF, com periodicidade mensal. Marcelo Zacarias comprometeu-se a colaborar com o envio das informações disponíveis.

Campo CPF: incluído no formulário para permitir cruzamento de dados com os sistemas Projudi e PJe.

Campo "cargo" substituído por "carreira": opções padronizadas – Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

Campo de gênero: excluído do formulário neste momento, podendo ser retomado futuramente.

Período de teletrabalho: campo com data de início (publicação no DJe) e data de encerramento, com orientação expressa "conforme período deferido".

Quantidade de renovações: campo mantido como opcional e a ser reavaliado nas próximas versões.

Seção de percepção do gestor: criada com campos de satisfação, dificuldades, fatores de impacto e sugestões de melhoria, além de campo sobre posicionamento do gestor a favor ou contra o regime.

Carta de apresentação: a ser elaborada pela Comissão e inserida antes do início do formulário.

Correção técnica: problema de repetição de dados entre servidores ao avançar no preenchimento será corrigido por Pedro na próxima versão.

Saída de membro: SINTAJ será comunicado para indicação de substituto para o servidor Tiago Pascoal dos Santos.

Próxima reunião: a ser agendada com o pessoal da AxéLab para apresentação da versão atualizada do formulário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Julia Duarte Di Tullio, bem como disponibilizada a respectiva gravação:

[Reunião Comissão de Teletrabalho - CGT-20250730_150435-Gravação de Reunião.mp4](#)